



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO N° 003/2024

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja realizada a construção de aproximadamente 110 metros de meio-fio na praça da igreja da Comunidade de São Bento.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação para que seja realizada tal demanda a pedido dos moradores, a fim de que seja realizada a construção de aproximadamente 110 metros de meio-fio na praça da igreja da Comunidade São Bento (conforme fotos em anexo).

Meio-fio ajuda a definir claramente os limites da rua e da calçada, proporcionando uma separação segura entre o tráfego de veículos e pedestres. Isso contribui para uma melhor circulação e utilização do espaço público.

Um meio-fio bem construído e mantido pode melhorar a estética da área, tornando-a mais atraente para moradores e visitantes. Além disso, ocorre a melhoria da infraestrutura.

Por tratar-se de matérias de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de janeiro de 2024.

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba



Ismael Furtado, 335
Paranaíba - MG
22